



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 932

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Licitações e Contratos       | 4 |
| Contratos                    | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 932

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.302/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de  
suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,  
um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$808.000,00(oitocentos e oito mil reais), distribuídos as  
seguintes dotações:

|                          |                                               |                                    |  |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| Suplementação ( + )      | 808.000,00                                    |                                    |  |  |
| 02                       | 0200                                          | DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX |  |  |
| 34                       | 04.122.0045.2005.0000                         | Manutenção do                      |  |  |
| Setor Finanças Contábeis | 40.000,00                                     |                                    |  |  |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                           | F.R.: 0                            |  |  |
| 01                       | 00                                            |                                    |  |  |
| 01                       | Tesouro                                       |                                    |  |  |
| 110                      | 000                                           | Recurso Proprio                    |  |  |
| 02                       | 0501                                          | Ensino Fundamental                 |  |  |
| 204                      | 12.361.0021.2036.0000                         | Manutenção do                      |  |  |
| Transporte de Alunos     | 70.000,00                                     |                                    |  |  |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
| 01                       | Tesouro                                       |                                    |  |  |
| 220                      | 000                                           | Recurso Proprio                    |  |  |
| 205                      | 12.361.0021.2036.0000                         | Manutenção do                      |  |  |
| Transporte de Alunos     | 6.000,00                                      |                                    |  |  |
| 3.1.90.16.00             | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
| 01                       | Tesouro                                       |                                    |  |  |
| 220                      | 000                                           | Recurso Proprio                    |  |  |
| 02                       | 0503                                          | FUNDEB                             |  |  |
| 228                      | 12.361.0021.2035.0000                         | Manutenção do Ens.                 |  |  |
| Fund. - FUNDEB 40%       | 600.000,00                                    |                                    |  |  |

|                    |                                                   |                          |  |  |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|--|--|
| 3.1.90.11.00       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | F.R.: 0 02 16            |  |  |
| 02                 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |                          |  |  |
| 262                | 000                                               | Educação Fundeb - Outros |  |  |
| 230                | 12.361.0021.2035.0000                             | Manutenção do Ens.       |  |  |
| Fund. - FUNDEB 40% | 10.000,00                                         |                          |  |  |
| 3.1.90.16.00       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 02 16            |  |  |
| 02                 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |                          |  |  |
| 262                | 000                                               | Educação Fundeb - Outros |  |  |
| 02                 | 0700                                              | URBANISMO                |  |  |
| 275                | 15.452.0023.2044.0000                             | Manutenção dos           |  |  |
| Serviços Urbanos   | 55.000,00                                         |                          |  |  |
| 3.3.90.30.00       | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0                  |  |  |
| 01                 | 00                                                |                          |  |  |
| 01                 | Tesouro                                           |                          |  |  |
| 110                | 000                                               | Recurso Proprio          |  |  |
| 02                 | 0700                                              | URBANISMO                |  |  |
| 279                | 15.452.0023.2044.0000                             | Manutenção dos           |  |  |
| Serviços Urbanos   | 27.000,00                                         |                          |  |  |
| 3.3.90.39.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 02 19            |  |  |
| 02                 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |                          |  |  |
| 130                | 003                                               | CONVENIO CIDE            |  |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|                          |                                                   |                                    |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 02                       | 0200                                              | DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX |  |  |
| 39                       | 04.122.0045.2005.0000                             | Manutenção do                      |  |  |
| Setor Finanças Contábeis | 40.000,00                                         |                                    |  |  |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R. Grupo: 00100                  |  |  |
| 01                       | Tesouro                                           |                                    |  |  |
| 110                      | 000                                               | Recurso Proprio                    |  |  |
| 02                       | 0503                                              | FUNDEB                             |  |  |
| 225                      | 12.361.0021.2034.0000                             | Manutenção do Ens.                 |  |  |
| Fund. - FUNDEB 60%       | 686.000,00                                        |                                    |  |  |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | F.R. Grupo: 00216                  |  |  |
| 02                       | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |                                    |  |  |
| 261                      | 000                                               | Educação Fundeb - Magistério       |  |  |
| 02                       | 0700                                              | URBANISMO                          |  |  |
| 278                      | 15.452.0023.2044.0000                             | Manutenção dos                     |  |  |
| Serviços Urbanos         | 27.000,00                                         |                                    |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 932

Página 3 de 5

|                |                                                |                                                           |
|----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 00100                                         |
| 01             | Tesouro                                        |                                                           |
| 110            | 000                                            | Recurso Próprio                                           |
| 280            | 15.452.0023.2044.0000                          | Manutenção dos Serviços Urbanos 40.000,00                 |
| 4.4.90.52.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 00100                                         |
| 01             | Tesouro                                        |                                                           |
| 110            | 000                                            | Recurso Próprio                                           |
| 02             | 1000                                           | INDÚSTRIA                                                 |
| 296            | 22.662.0023.2048.0000                          | Manutenção do Pólo e Desenvolvimento Industrial 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 00100                                         |
| 01             | Tesouro                                        |                                                           |
| 110            | 000                                            | Recurso Próprio                                           |
| Anulação ( - ) | -808.000,00                                    |                                                           |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.303/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

| Nome                  | Registro Geral   | Data       |
|-----------------------|------------------|------------|
| PAULO HENRIQUE GARCIA | RG: 49.083.270-2 | 31/08/2017 |
| ALESSANDRA DE CASTRO  | RG: 41.716.027-6 | 31/08/2017 |

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 5.304/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

*“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

| Nome         | Registro Geral   | Início da Participação |
|--------------|------------------|------------------------|
| ROBSON SOUZA | RG: 30.750.451-7 | 01/09/2017             |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 932

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### **publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93**

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 061-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: brink bril materiais escolares ltda epp

Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos

Valor: R\$ 22.968,34

Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 061-2017

Contratante: prefeitura m. De viradouro

Contratada: irmãos carvalho comercio de brinquedos ltda me

Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos

Valor: R\$ 20.372,91

Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 061-2017

Contratante: prefeitura m. De viradouro

Contratada: natali brink brinquedos ltda epp

Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos

Valor: R\$ 19.568,94

Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 005-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rosinha ducatti engenharia e construção eireli - epp

Objeto: contratação de engenheiro civil para elaboração de projeto para pórticos nas entradas da cidade.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessário devido ainda haver saldo a ser solicitado pela Contratante, conforme solicitação do Secretário de Governo.

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: 24/08/2017 a 24/09/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 063-2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comerp – cooperativa de trabalho médico de ribeirão preto

Objeto: contratação de empresa para realização de auditorias ambulatoriais e hospitalares.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária, devido ser um serviço de grande importância para o desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Saúde de Viradouro.

Valor: R\$ 66.392,64

Vigência: 25/08/2017 a 25/02/2018

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 005-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO MARINI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); ACONDICIONADO EM CILÍNDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45); COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; COM FORNECIMENTO DE CILÍNDRO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 932

Página 5 de 5

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária para que possa ser requisitado o saldo restante do contrato, conforme informação do Secretário de Governo.

Vigência: 15/08/2017 a 15/02/2018

VIRADOURO 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE